Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional Goiás
R. 1121, 200 - St. Marista, Goiânia - GO, 74175-120
(62) 3238-2000 | www.oabgo.org.br | oabnet@oabgo.org.br

PROCESSO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO PÚBLICA DE PESSOAL – PARA O CARGO DE SUBPROCURADOR DE PRERROGATIVAS DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO GOIÁS.

SELEÇÃO DE PESSOAL PARA SUBPROCURADOR DE PRERROGATIVAS. Nº 001/2023

CONVOCAÇÃO Nº 1 (EDITAL 001/2023)

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO GOIÁS, RAFAEL LARA MARTINS, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o Edital nº 001/2023, obedecida a ordem final de classificação para as Regiões 2 e 4, CONVOCA, os candidatos abaixo relacionados, aprovados na *1ª Seleção Pública de Pessoal para Subprocurador de Prerrogativas da OAB/GO* para **posse** no cargo de Subprocurador de Prerrogativas, a ser realizada no dia 16 de outubro de 2023.

REGIÃO 2

Ordem	Nome do candidato
1º	Eduardo dos Santos Marques

REGIÃO 4

Ordem	Nome do candidato
1º	Lorena Leite Martins

Os candidatos acima nominados deverão até o dia 16 de outubro de 2023, entregar ao Departamento Pessoal da OAB-GO, toda a documentação necessária para a posse, conforme previsto no edital, a saber:

a) Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS;
b) Comprovante de inscrição no PIS/PASEP, se possuir;
c) Cadastro de pessoa física - CPF;

Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional Goiás
R. 1121, 200 - St. Marista, Goiânia - GO, 74175-120
(62) 3238-2000 | www.oabgo.org.br | oabnet@oabgo.org.br

d) Cédula de Identidade ou documento de identidade;

e) Título de eleitor e o último comprovante de votação/justificativa;

f) Certificado de reservista, alistamento militar constando a dispensa do serviço militar obrigatório ou outro documento hábil para comprovar que o tenha cumprido ou dele tenha sido liberado, se candidato do sexo masculino;

g) Certidão de nascimento, se solteiro;

h) Certidão de casamento, se casado;

i) Comprovante de inscrição na OAB como advogado;

j) uma fotografia 3x4 (de frente, colorida, com fundo branco e recente);

k) no caso de candidato de nacionalidade portuguesa, documento comprobatório da igualdade de direitos e obrigações;

l) se candidato de outra nacionalidade, a comprovação da obtenção do visto permanente de trabalho;

m) Declarações firmadas pelo candidato: m.1) de não ter sofrido, no exercício profissional ou de qualquer cargo ou função pública ou privada, penalidade disciplinar por prática de atos desabonadores ou condenação por crime ou contravenção; m.2) de que não existe contra a sua pessoa processo crime, civil ou outro de qualquer espécie, impeditivo de sua contratação na OAB/GO; m.3) de que não tem conduta incompatível com o exercício da advocacia; m.4) de autorização irrestrita e irrevogável para que a OAB/GO possa solicitar esclarecimentos a terceiros sobre todos os fatos relacionados às informações prestadas, especialmente quanto às declarações anteriores e às certidões apresentadas;

n) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais, fornecida pelos Cartórios Judiciais Federal, Estadual ou Distrital do domicílio do candidato, expedida no máximo, há 6 meses, ou dentro do prazo da validade consignado no documento;

o) Certidão Negativa, expedida pela Polícia Federal no máximo há 6 meses ou dentro do prazo de validade consignado no documento e;

p) Certidão negativa da Polícia dos Estados/do Distrito Federal onde houver residido nos últimos 5 anos, expedida no máximo há 6 meses ou dentro do prazo de validade consignado no documento.

O(a) candidato(a) que não cumprir a exigência para contratação, especificamente os requisitos necessários para a posse e a apresentação dos documentos descritos acima, será eliminado da seleção pública.

Da mesma forma, será eliminado o candidato que não atender esta convocação.

Em caso de desistência ou eliminação, haverá a convocação dos aprovados para o cadastro reserva obedecida a ordem de classificação na seleção.

Por fim, a Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Goiás, esclarece, em primeiro momento, que as Regiões 2 e 4 foram escolhidas com base nas demandas que aportam na Procuradoria de Prerrogativas, bem como pelo fato de que o curso de formação será ministrado por 1 (um) mês na sede da OAB/GO em turmas de no máximo 2 (dois)

Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional Goiás
R. 1121, 200 - St. Marista, Goiânia - GO, 74175-120
(62) 3238-2000 | www.oabgo.org.br | oabnet@oabgo.org.br

candidatos(as), sendo que na ocasião a OAB/GO informa que, em breve, serão providas as Regiões 3 e 5 com a convocação dos candidatos(as) aprovados(as).

Goiânia-GO, 27 de setembro de 2023.

RAFAEL LARA MARTINS:90290763134

Assinado de forma digital por RAFAEL LARA MARTINS:90290763134
Dados: 2023.09.27 14:30:00 -03'00'

Rafael Lara Martins
Presidente